PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1075/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **UMARA MICHALTCHUK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portadora da matrícula 9123, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, a partir de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de agosto de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3563 / 2023
Data da Publ. 25 / 08 / 2023
Data Saída 25 / 09 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.